

Santo André, 16 de outubro de 2025.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 7522/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 42/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 42/2025, que altera a Lei nº 8.548, de 13 de outubro de 2003, que denomina logradouros do Conjunto Habitacional Cata Preta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Tendo a sua origem no Executivo, presume-se que a proposta para a modificação dos nomes das vias descritas não tem nenhum óbice, de ordem técnica, que impeça a sua regular tramitação. A sua aprovação demanda o quórum de 2/3, nos termos da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo

